

Exmo. Senhor
Diretor-Geral do Tribunal de Contas
Av.ª Barbosa du Bocage, n.º 61
1069-045 Lisboa

N/ ref.º: NIPG 24696/18

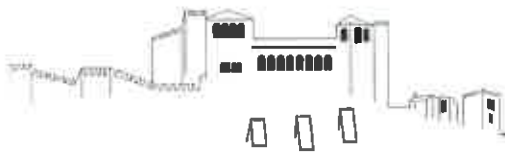
Ofício n.º: 55515/2018

ASSUNTO: Submissão do contrato a visto prévio (com envio de CD-ROM).

CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2018/DICP - T - 20/2017 - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada (LOPTC), remete-se o original do Contrato n.º 112/2018/DICP, celebrado entre o Município de Leiria e SOTEOL - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., do procedimento mencionado em epígrafe, acompanhado do CD-ROM que contém os seguintes ficheiros em formato PDF, Word e/ou outros:

- Contrato n.º 112/2018, outorgado a 17 de outubro de 2018;
- Cópia da ata da Instalação da Câmara Municipal de Leiria de 14 de outubro de 2017;
- Cópia da ata n.º 21, de 19 de outubro de 2017, onde consta a deliberação n.º 1142/17, relativa à delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Cópia do Edital n.º 63/2017, de 20 de outubro de 2017, com a publicidade da deliberação n.º 1142/17, supracitada;
- Cópia do Edital n.º 61/2017, de 17 de outubro de 2017, com a publicidade do Despacho n.º 94/2017, referente à designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Documentos contabilísticos relativos ao cabimento, ao compromisso e a fundos disponíveis;
- Informação de controlo de fundos disponíveis;
- Ficha do Município emitida pela DGAL e respetivo mapa anexo com o apuramento da capacidade de endividamento do Município referente ao ano de 2018;
- Cópia das Grandes Opções do Plano de 2018 e das modificações ao orçamento e às opções do plano;
- Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 15 de maio de 2018 com a aprovação do projecto de execução;
- Informação para abertura do procedimento;
- Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 29 de maio de 2018 com a autorização da realização da despesa e abertura do procedimento e designação do júri;
- Programa de concurso e Caderno de Encargos;
- Mapa de Quantidades posto a concurso;
- Declaração nos termos do n.º 3 do art.º 17.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto;
- Lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos;
- Publicação do anúncio de procedimento n.º 4659/2018 no Diário da República 2.ª série n.º 117, de 20 de junho de 2018;
- Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos e/ou apresentadas listas de erros e omissões pelos seguintes interessados: Socertima - Sociedade de Construções do Certima, Lda., MRG - Construction, S.A., Habitâmega Construções, S.A.; A Encosta - Construções, S.A, conforme documentos submetidos na plataforma anogov.
- Foi dada resposta aos pedidos de esclarecimentos, bem como aos erros e omissões detetados pelos interessados acima referidos, com submissão de Informação a 04 de julho de 2018.
- Foi prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, até às 23h59m59s do dia 18 de julho de 2018, conforme aviso publicado na plataforma em 16/07/2018 e aviso n.º 1000/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 135, de 16 de julho.
- Propostas de todos os concorrentes, incluindo a do adjudicatário, e respetivo comprovativo de abertura a 19 de julho de 2018;



- Lista de concorrentes, publicada a 19 de julho de 2018;
- Relatório Preliminar elaborado pelo júri, submetido a 30 de agosto de 2018;
- Relatório Final elaborado pelo júri a 24 de setembro de 2018 e deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2018 com a aprovação do relatório final e proposta de adjudicação à entidade SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA, bem como aprovação da respectiva minuta do contrato;
- Notificação da adjudicação a todos os concorrentes a 24 de setembro de 2018;
- Documentos de habilitação do adjudicatário, onde consta cópia da certidão permanente n.º 8613-4403-5063, válida até 25 de novembro de 2018, submetida a 8 de outubro de 2018, notificada aos restantes concorrentes pela plataforma AnoGov, conforme documento constante da Pasta II.12 do CD-ROM;
- Cópia da garantia bancária n.º 0580.004818.293, apresentado pelo adjudicatário a 08 de outubro de 2018;
- Workflow do procedimento na plataforma de compras públicas AnoGov, onde constam todos os intervenientes no procedimento, bem como os carregamentos e descarregamentos de documentos;
- Registo de notificações da plataforma de compras públicas AnoGov, onde constam todas as notificações geradas pelo carregamento de documentos e mensagens associados ao procedimento.

Mais se informa que :

- O preço base do procedimento foi fixado tendo por base o orçamento apresentado pelo gabinete projetista;-
- Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, a não contratação da empreitada por lotes fundamenta-se em motivos técnicos e funcionais relacionados com as características da área de intervenção e com o tipo de garantia de obra que deve ser prestada. Assim, uma vez que as obras de requalificação incidem num equipamento municipal constituído por dois edifícios ligados por intermédio de corpos de ligação, a área de intervenção é única e definida, devendo, também, a garantia da obra deve ser única. A separação da empreitada em lotes causaria graves inconvenientes para o dono de obra, revelando-se, assim, mais eficiente a gestão de um único contrato;
- À data de autorização de abertura do procedimento, 29 de maio de 2018, o cabimento da despesa encontrava-se assegurado, em verba orçamental própria, conforme dispõe o artigo 9.º e o Anexo I das Instruções aprovadas pela Resolução n.º 14/2011, publicada no Diário de República, 2.ª série, de 16 de agosto, constando da própria deliberação da Câmara Municipal a menção à respetiva Proposta de Cabimento n.º 1438/2018, autorizada a 25 de maio de 2018;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, os contratos ainda não produziram efeitos, não tendo sido efetuadas as consignações;
- Não foram apresentados pedidos de classificação de documentos que instruem as propostas para efeitos de restrição de acesso aos mesmos;
- Foram apresentados pedidos de esclarecimentos e listas com a identificação dos erros e das omissões do caderno de encargos detetados pelos interessados, tendo sido respondidos e supridos por Pronúncia do Júri de 18 de julho de 2018 e deliberação de 24 de julho de 2018;
- Não foram efetuadas negociações das propostas;
- Foi apresentado pelo concorrente Betonit - Engenharia e Construções, Lda, em 04 de setembro de 2018 uma reclamação/pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia após comunicação do Relatório Preliminar, não tendo obtido provimento;
- Mais se informa, que, não é do conhecimento desta Câmara Municipal a apresentação de petição de impugnação judicial de ato administrativo ou equiparado.

Com os melhores cumprimentos.

Leiria, 8 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,

Gestora do processo: Patrícia Pabão
2018.11.08/SP/CC-PP